

*PORTARIA 693/2008*

*“Retifica o artigo 2º da Portaria 590/2008, que dispõe sobre exclusão e inclusão de membros da Comissão de Controle e Fiscalização das Associações de Pais e Mestres – APM’s, designada pela Portaria 123/2008 e alterada pela 234/2008”*

*Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,*

**R E S O L V E:**

*Artigo 1º Retificar o artigo 2º da Portaria 590 de 1º de agosto de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:*

***“Artigo 2º INCLUIR a servidora JULIANA APARECIDA MOREIRA KODAIRA, pajem, matrícula 4927-1, como membro da Comissão de Controle e Fiscalização das Associações de Pais e Mestres – APM’s.”***

*Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2008.*

*São Sebastião, 14 de agosto de 2008.*

***Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA***  
*Prefeito*